



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE
ASSUNTO	2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA – COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.
DELIBERAÇÃO Nº 01/2021 – COA-CAU/SE	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SE, nas pessoas de EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador e NATHALIA DE MOURA BARBOSA, Membro e convidados, nas pessoas de KARINNE SANTIAGO ALMEIDA, Conselheira federal suplente, ANRESA DOS SANTOS OLIVEIRA, Conselheira estadual suplente, ÍTALO SÉRGIO BARROS LIMA MOTTA, Conselheiro estadual suplente, TIFFANY DIAS TAVARES, Assessora de Comunicação e MARCOS DANILO DE LIRA GOMES, Assessor, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 22 de fevereiro de 2021 às 9h, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, e

Considerando que o art. 61 da Lei nº 12.378, de 2010, estabelece que o CAU/BR instituirá colegiado permanente com a participação das entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas, para tratar das questões do ensino e do exercício profissional; e

Considerando o interesse de integrar o CEAU, declarado por entidades nacionais que agregam profissionais atuantes em campos de atuação da Arquitetura e Urbanismo;

DELIBEROU:

- 1 – Propor plano de revisão do regimento interno com metodologia própria pelos Conselheiros (NATHALIA DE MOURA BARBOSA, KARINNE SANTIAGO ALMEIDA e EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS) com apresentação em reunião de planejamento estratégico do dia 6 de março do novo organograma;
- 2 – Solicitar ao setor de comunicação e atendimento o levantamento de e-mails que retornam para atualização do cadastro dos profissionais.
- 3 – Aprovação de eventos do CAU/SE relacionados ao mês da mulher, com programação de ações e datas (anexo) e envio para aprovação da PRESIDÊNCIA.
- 5 – Quanto ao CEAU, foi deliberado a postergação do assunto para a próxima reunião ordinária devido à ausência do Conselheiro HUGO LOBÃO e suplente. Salientamos que não houve convocação do suplente devido a confirmação do Conselheiro Titular.

Aracaju – SE, 22 de fevereiro de 2021.

EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenador

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Marcos Danilo de Lira Gomes
Assessor da Comissão